

DECRETO Nº 2.324 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, Prefeito do Município de Porciúncula/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

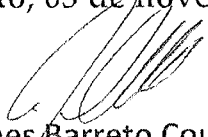
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, nos termos do art. 37, inc. III, da Constituição Federal e art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, a partir 26 de novembro de 2021, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital nº 01/2019, de 22 de julho de 2019 e homologado pelo Decreto datado do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos com posterior publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021


Leonardo Paes Barreto Coutinho
Prefeito